



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Serviços - 0007188-09.2023.6.21.8000

Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 1388401.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Resumo do objeto da demanda: Contratação de empresa prestadora de serviços continuados e auxiliares à Administração, para o posto de profissional da comunicação, especialidade em jornalismo, para exercer a atividade de redator, editor, entrevistador, diagramador e demais funções correlatas à especialidade.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Ascom - Assessoria de Comunicação Social
Responsável:	Cleber Moreira
Código Identificador - ID:	15792
Representante para Equipe de Planejamento da Contratação:	Jefferson Luiz Trindade Wilson e Cleber da Silva Moreira

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça), por meio da [resolução nº 85/2009](#), dispõe que a comunicação social dos tribunais deve ser realizada de forma ampla e “com linguagem clara e acessível, disponibilizando, com transparência, informações sobre o papel, as ações e as iniciativas do Poder Judiciário, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e de desempenho operacional.”

Buscando cumprir as metas do CNJ, atinentes à comunicação e à transparência necessária para um Tribunal Regional Eleitoral, faz-se necessária a montagem de uma equipe profissional que trabalhe de forma coordenada para atender a essas premissas e, conseqüentemente, aos anseios da sociedade.

A Ascom (Assessoria de Comunicação Social) deste TRE tem desenvolvido importante e essencial trabalho de gerar a imagem positiva junto aos diversos públicos atendidos.

Pode-se afirmar que esta Ascom abriu canais de troca de informações que dificilmente serão fechados ou reduzidos, porque instalou definitivamente uma nova cultura comunicacional.

Assim, a contratação de profissional especialista em comunicação faz-se indispensável devido à crescente demanda por informações da Justiça Eleitoral e ainda porque o Tribunal não possui em seu quadro de pessoal servidores suficientes a suprir com o devido diferencial técnico e com rigor de qualidade o trabalho já desenvolvido e os projetos em desenvolvimento nesta unidade

Esta assessoria possui entre suas atribuições o acompanhamento e divulgação de todo o noticiário de interesse do TRE-RS, entrevistas e demais atividades de magistradas (os) e demais servidoras (es) da instituição.

Assim, visando aprimorar, aperfeiçoar e, mormente assegurar a realização dos seus trabalhos, entende-se imprescindível esta contratação para contribuir para o desenvolvimento do exercício da cidadania, informando e educando o cidadão para o papel desempenhado pelo TRE-RS e ainda, para alavancar mais de uma centena de ações entre programas, eventos, campanhas e produtos desenvolvidos, tais como:

- Jornal Interno TREInforma: informativo trimestral, destinado ao público interno, com experiência;
- Produção e edição do programa televisivo “Confirma”, com experiência comprovada em outras Tvs;
- Redes sociais: canais de comunicação que atinge grande número de brasileiros pela linguagem acessível e rapidez na publicação por meio do Facebook, Instagram, Twitter, YouTube etc, com experiência comprovada e frequente nas redes sociais;
- Assessoria de imprensa e institucional a autoridades e servidoras (es) em diversos eventos internos e externos, com experiência comprovada;
- Redação profissional com experiência comprovada em jornal, rádio e TV;
- Produção e edição de podcast, com experiência comprovada.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se que os serviços de comunicação social, em suas diversas formas, continuem em constante aprimoramento, a fim de atender as demandas da Instituição voltadas à cidadania, à imprensa e demais interessados. No contexto atual, parece-nos que restará prejudicada a atividade.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- 10. Otimizar a Infraestrutura Física
- Não.

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 16/05/2023

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 16/06/2023

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO**CLEBER DA SILVA MOREIRA**
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIALDocumento assinado eletronicamente por **Cleber da Silva Moreira, Assessor de Comunicação Social**, em 16/05/2023, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1388401** e o código CRC **B1267396**.Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8452